



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 2402

Esta edição encontra-se no site: [www.maragogipe.ba.io.org.br](http://www.maragogipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Portaria nº 829/2019** - Dispõe sobre a Criação e Designação de Membros para compor a Comissão Especial de Recebimento de Materiais de Maragogipe e adota outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA N ° 829 /2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Criação e Designação de Membros para compor a Comissão Especial de Recebimento de Materiais de Maragogipe e adota outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto no art.15 § 8º c/c art. 22, III alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

**Considerando** ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório de definitivo de bens;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo discriminados para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **RECEBIMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, para atendimento de todas as Secretarias do Município de Maragogipe-Bahia:

<b>ROQUE NILSON LIMA RIBEIRO</b>	<b>MATRICULA FUNCIONAL Nº 11.564</b>
<b>DENIVAL COSTA DA SILVA</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 11.668</b>
<b>BARTOLOMEU BARBOSA DOS SANTOS</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 12.267</b>
<b>EMÍLIO TADEU GARCIA DE JESUS</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 872</b>
<b>CARLA FALCÃO DE SOUZA</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2.189</b>
<b>MITE MUTTI AGUIAR</b>	<b>CRF Nº 4711</b>

**Art. 2º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de Equipamentos, Bens, Materiais e Serviços em Geral, serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** - As decisões que ultrapassem a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Gabinete da Prefeita para a adoção de medidas convenientes.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº.501/2018.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita de Maragogipe em 02 de janeiro de 2019.**

**VERA LÚCIA MARIA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal